

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
22ª Sessão Ordinária de
29/06/2010

Secretário

João Paulo de Oliveira
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 006/2010-L

DATA DA ENTRADA: 24/JUNHO/2010

AUTOR: Alfredo Fernandes Estrada

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem
à Professora Idalina Elia Santiago Silva.

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 29/06/2010

João Paulo de Oliveira
2º SECRETÁRIO

OBS.: _____



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00006/2010-L, DE 24 DE JUNHO DE 2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ALFREDO FERNANDES ESTRADA

BIOGRAFIA DE IDALINA ÉLIA SANTIAGO SILVA

Filha de Ampliato Oliveira da Silva e Renée Santiago Silva Idalina Élia Santiago Silva nasceu em 1º de Março de 1944, em nossa cidade. Descendente de imigrantes portugueses, que viram em São Roque a oportunidade de se dedicarem à arte da vinicultura, Idalina cresceu em meio às videiras, dividindo seu tempo entre o Colégio São José, onde aprendeu as primeiras letras, e as brincadeiras junto aos seus irmãos: Maria Joaquina, Ana Lidia e Ademar.

Após concluir o ensino primário, Idalina fora transferida para a Escola Horácio Manley Lane, de forma a dar continuidade aos seus estudos. Ali desenvolveu grande paixão pelo magistério, um amor que lhe acompanha até hoje. Após cursar os primeiros dois anos do ensino médio em Sorocaba, Idalina retornou, no último ano, para finalizar seus estudos em São Roque, fazendo parte da primeira turma de formandos da Escola Normal de São Roque.

Já formada, Idalina iniciou sua brilhante carreira como professora substituta efetiva na Escola Barão de Piratininga, espaço em que atuou de 1964 a 1970. Lecionou também, durante esse período, no município de Carapicuíba e nos bairros de Mombaça e Fazenda Butantã. Em 1971, assumiu como professora efetiva na Escola Prof. Euclides de Oliveira, distrito de Canguera. De 1978 a 1980 lecionou na Escola Manoel Villaça, assumindo no correr daquele ano vaga na Escola Germano Negrini, onde ensinou até 1987. Fechando um admirável ciclo, retornou ao Barão de Piratininga, berço de



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

sua carreira, onde se aposentou em 1991. Nesse período lecionou para mais de 1500 alunos, dentre os quais, muitos deles, líderes que orgulham nossa sociedade.

Idalina não se casou, tamanha sua dedicação à formação de jovens e crianças, nobre empreitada a qual ofereceu todas as suas forças por mais de 27 anos. Pessoa religiosa, participou ativamente das atividades religiosas de sua paróquia, destacando ali seu trabalho realizado junto ao Coral Infantil da Missa das Crianças, obra a qual se dedicou por mais de 10 anos.

Idalina carrega a marca da mulher são-roquense. Forte, trabalhadora, dedicada e apaixonada pelo que faz. Esta homenagem justifica-se pela importância de seu trabalho para nossa sociedade, muitas vezes subestimado dada sua natureza silenciosa e contínua. Assim, é certo dizer que o papel dessa educadora se reflete nas gerações de são-roquenses que sob sua tutela se formaram cidadãos, eternizando-se na responsabilidade que lhe cabe pela prosperidade de nosso município.

Isso Posto, ALFREDO FERNANDES
ESTRADA, por intermédio do Protocolo 05022/2010 de 24 de junho de 2010,
apresenta ao Egrégio Plenário o Projeto de Decreto Legislativo.

PROTOCOLO Nº 05022/2010



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00006/2010

De 24 de junho de 2010.

***Dispõe sobre a concessão de Placa
Homenagem à Professora Idalina Elia
Santiago Silva.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à
Professora **IDALINA ELIA SANTIAGO SILVA**, cuja entrega será feita em
Sessão Solene, alusiva ao Aniversário da Cidade, a ser convocada pelo
Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento
vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 24 de junho de 2010.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº 05022/2010

PARECER 130/2010

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2010, de 24 de junho de 2010, que dispõe sobre a concessão de "Placa Homenagem" à Professora Idalina Elia Santiago Silva.

Pretende o Ilustre Vereador Alfredo Fernandes Estrada, através do Projeto de Decreto Legislativo 06/2010, prestar homenagem à Professora Idalina Elia Santiago Silva, concedendo-lhe Placa Homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

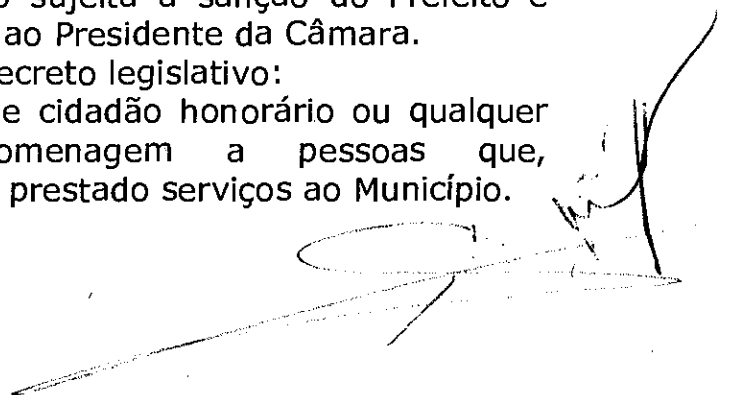
Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page. The signature is fluid and appears to be a personal name, possibly 'Alfredo' or similar, written over a faint circular stamp or mark.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 28 de junho de 2010.


FABIANA MARSON FERNANDES

CONSULTORA Jurídica


GUILHERME LUIZ MEDEIROS R. GONÇALVES

ASSESSOR Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00006/2010

De 24 de junho de 2010.

***Dispõe sobre a concessão de Placa
Homenagem à Professora Idalina Elia
Santiago Silva.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à
Professora **IDALINA ELIA SANTIAGO SILVA**, cuja entrega será feita em
Sessão Solene, alusiva ao Aniversário da Cidade, a ser convocada pelo
Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento
vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 24 de junho de 2010.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº 05022/2010



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 132, 24/06/2010

Projeto de Decreto Legislativo nº 006-L, de 24/06/2010, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada.

Relator: Vereador Milton Brasil Cavalcante

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre concessão de Placa Homenagem à Professora Idalina Elia Santiago Silva**".

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas nos incisos I e do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

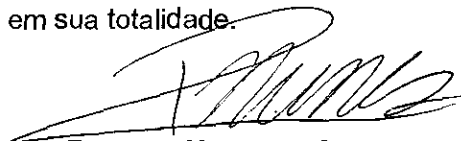
Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a estas Comissões analisarem, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 24 de Junho de 2010.


Milton Brasil Cavalcante
Relator

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2010.

EDITAL Nº 054/2010-L

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a Sessão Extraordinária, que será realizada em 29/06/2010, após o encerramento da 22ª Sessão Ordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, para deliberação dos seguintes Projetos:

1. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 050/2010-E** de 31/05/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e dá outras providências", e **Emendas**.
2. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 053/2010-E** de 10/06/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Institui o programa Auxílio-Aluguel no Município da Estância de São Roque e dá outras providências", **Emenda e Subemenda**.
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador João Paulo de Oliveira, que: "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Roberto de Mattos".
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, que: "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Professora Idalina Elia Santiago Silva".
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania ao Pastor Tércio Sá Freire de Oliveira".
6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor Roque Gabriel Rodrigues".
7. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Senhor Jarbas de Moraes".



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

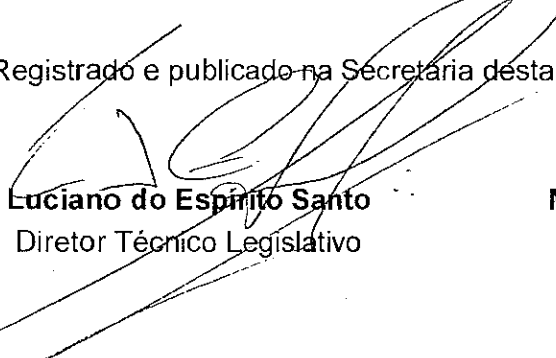
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

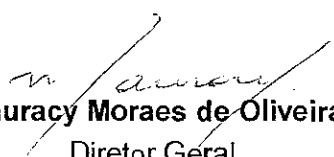
8. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Dr. José Maria Dias Neto".
9. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Senhor José Fernandes Zito Garcia".

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de Junho de 2010.


Antonio Marcos Carvalho de Brito
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada:


Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2010-L de 24/06/2010, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, que: "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Professora Idalina Elia Santiago Silva".

Vereadores	Votação do Projeto
1. Alfredo Fernandes Estrada	S
2. Antonio Marcos C. de Brito	—
3. Etelvino Nogueira	S
4. Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
5. Israel Francisco de Oliveira	S
6. João Paulo de Oliveira	S
7. Júlio Antonio Mariano	S
8. Milton Brasil Cavalcante	S
9. Rafael Marreiro de Godoy	S
10. Rodrigo Nunes de Oliveira	S
Favoráveis	09
Contrários	0



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279/2010

De 29 de Junho de 2010.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2010, de 24 de Junho de 2010, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada - PTB).

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Professora Idalina Elia Santiago Silva.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Professora **IDALINA ELIA SANTIAGO SILVA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene, alusiva ao Aniversário da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de Junho de 2010.

Aprovada na 25ª Sessão Extraordinária, de 29/06/2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Diretor Técnico-Legislativo

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Publicado no jornal o Democrata
L. 4676 fls. C. 3 dia 02/07 - 2010